

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alfereis Poli, 311 conjunto 4-B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede à Avenida Sete de Setembro, 4.751, sobreloja 02, bairro Batel, em Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 14.511.781/0001-93, nos termos Instrumento Particular de Financiamento, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia, emissão de Cédula de Crédito Imobiliário nº 3825-3 série 2015 e outras avenças, lavradas em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, na qual figuram como **Fiduciantes (Devedores)**, **DIRCE ODILIA JARDIM SANTIN**, brasileira, professora, portadora da CI/RG nº 1.358.479-6-SSP/PR e do CPF nº 329.780.229-49, casada sob o regime de comunhão universal de bens em 02/07/1977, com **EDUARDO SANTIN**, brasileiro, marceneiro, portador da RG nº 1.377.804-PR e do CPF nº 203.129.549-72; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **24 de Abril de 2017, às 11:00 horas, à Rua Alfereis Poli, 311 Sala 2A, Centro, Curitiba/PR**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 220.304,28** (duzentos e vinte mil, trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL:** Terreno com 300,00m², com 10,00m de frente para a Avenida Minas Gerais, por 30,00m da frente aos fundos, constituindo parte da Data nº 7, da Quadra nº 59, do Perímetro Urbano de Bandeirantes/PR, contendo uma casa de madeira, coberta de telhas, confrontando de um lado com o restante do mesmo lote 7, de outro lado com o lote nº 8 e nos fundos com parte do lote 5, objeto da Matrícula 864 do CRI de Bandeirantes/PR. **Av-9-M. 864:** Demolida uma residência em madeira com 82,00m². **Av-10-M. 864:** Construída uma residência em alvenaria com área de 93,08m², Avenida Prefeito Moacyr Castanho, s/nº. Obs: 1)- Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2)- O pagamento de débitos condominiais e tributos, vencidos e/ou vencidos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3)- A arrematação é realizada na condição "ad corpus". Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 05 de Maio de 2017**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 110.152,14** (cento e dez mil, cento e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O pagamento dos valores do arremate e da comissão do leiloeiro serão somente à vista. Caso haja arrematante a Carta de Arrematação, será firmada em até 60 dias da data do leilão. Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes, **DIRCE ODILIA JARDIM SANTIN**, (CPF nº 329.780.229-49) e **EDUARDO SANTIN** (CPF nº 203.129.549-72), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido identificados. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel, Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2014-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: CONSTRUTORA C.A.S. LTDA -ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA LEDA DE LIMA CANÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins  
CONTRATANTE  
CONSTRUTORA C.A.S. LTDA -ME  
Carlos Avelino da Silva  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Ref.: Dispensa de Licitação - 28/2017 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.407/2017, de 03 de janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso XIII, a favor do fornecedor:

EMPRESA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ-SEBRAE/PR

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	4	UND	Serviços de Consultoria	3.500,00	14.000,00
<b>V A L O R T O T A L</b>					14.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA AOS MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 10 de abril de 2017.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

PORTARIA Nº 1.412/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 2º da Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, alterado pela Lei nº 13.204/2015, 14/12/2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão de Licitação para o exercício de 2017, os funcionários CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, JOSÉ CARLOS SITTA e BRUNO LEANDRO SATO sob a presidência do primeiro, e como suplentes GILMARA CRISTINA NERI e FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.407/2017, de 03/01/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

DECRETO nº 3.029/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do expediente datado de 10/04/2017, enviado pela Agência de Correios desta cidade, noticiando a impossibilidade de efetuar a entrega de todos os carnês de IPTU em tempo hábil,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 3.014/2017, de 02/01/2017, passando a vigor da seguinte forma:

"Art. 1º - Nos termos da Lei nº 2.287/2001, de 17/12/2001 (Código Tributário Municipal), fica estabelecido que o recolhimento do IPTU, referente ao exercício de 2017, será em 08 (oito) parcelas, de igual valor, vencendo-se em 10 de maio, 31 de maio, 30 de junho, 31 de julho, 31 de agosto, 29 de setembro, 31 de outubro e 30 de novembro de 2017.

Parágrafo Único - O pagamento do IPTU, a que se refere o "caput" deste artigo, integral (à vista), até o dia 10 de maio de 2017, terá desconto de 10% (dez por cento).

Art. 2º - O pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (homologado), referente ao exercício de 2017, terá o seu vencimento em 20/02/2017, 20/03/2017, 24/04/2017, 22/05/2017, 20/06/2017, 20/07/2017, 21/08/2017, 20/09/2017, 20/10/2017, 20/11/2017, 20/12/2017 e 20/01/2018.

Art. 3º - O recolhimento da Taxa de Localização/Verificação de Funcionamento Regular e o ISS fixo, para o exercício de 2017, será em 08 (oito) parcelas, de igual valor, vencendo-se em 10 de maio, 31 de maio, 30 de junho, 31 de julho, 31 de agosto, 29 de setembro, 31 de outubro e 30 de novembro de 2017.

Parágrafo Único - O pagamento integral do imposto e taxas a que refere o "caput" deste artigo, até o dia 10/05/2017, terá desconto de 10% (dez por cento).

Art. 4º - O recolhimento da Taxa de Vigilância Sanitária para o exercício de 2017, será em 02 (duas) parcelas a vencerem em 10/05/2017 e 30/06/2017.

Parágrafo Único - O pagamento integral da taxa a que refere o "caput" deste artigo, até o dia 10/05/2017, terá desconto de 10% (dez por cento)".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL 16/2017 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, resultou em FRACASSADA.

Bandeirantes-PR, 06 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

ERRATA

Na publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017-PMB, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, na página nº 11 da Edição nº 792, de 08 de abril de 2017 (sábado) do Jornal Folha do Norte Paranaense

ONDE SE LÊ

Bandeirantes-PR, 17 de junho de 2016

LEIA-SE

Bandeirantes-PR, 07 de abril de 2017

Bandeirantes-PR, 10 de abril de 2017.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 27/2017-PMB

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.407 de 03 de janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: PETRONIO DIVINO - ME

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	155	HORAS	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA	50,00	7.750,00
<b>TOTAL</b>					7.750,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, no valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 05 de abril de 2017.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 20/2017 - PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 03/05/2017 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 03/05/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 11 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 19/2017 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 02/05/2017 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA FARMÁCIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 02/05/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 10 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: M. E. TIEPO - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.  
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 6 (seis) meses.

Bandeirantes-PR, 06 de março de 2017.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Milton Eduardo Tiepo  
M. E. TIEPO - ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2017-PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ-SEBRAE-PR  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA AOS MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL.  
VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	03.001.04.122.0404.2003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	3510/000	10.001.22.661.2201.2103 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 10 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal  
SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ-SEBRAE-PR  
Heverson Feliciano  
Gerente Escritório Regional Londrina  
SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ-SEBRAE-PR  
Ricardo Magno da Silva  
Consultor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**BANDEIRANTES - PR**  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 23/2017

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia 28/04/2017 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA E ESGOTO DA AUTARQUIA. Este pregão é exclusivo para contratação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações, no site eletrônico [www.saaebandeirantes.com.br](http://www.saaebandeirantes.com.br), ser solicitado pelo e-mail [compras@saaebandeirantes.com.br](mailto:compras@saaebandeirantes.com.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 28/04/2017 no Setor de Protocolo desta Autarquia.

Bandeirantes, 10 de abril de 2017

Carlos Elias Tostes  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**BANDEIRANTES - PR**

Bandeirantes, 11 de abril de 2017

Processo Administrativo 44/2017

Ref.: Processo dispensa N.º 17/2017- SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL						
Lot e em	It	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SAL GROSSO SEM IODO – SACO DE 25KG	SC	300	9,69	2.907,00
<b>TOTAL</b>						2.907,00

Para CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SAL GROSSO PARA PRODUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE AGUA, no valor total de 2.907,00 (dois mil, novecentos e sete reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**BANDEIRANTES - PR**

Bandeirantes, 11 de abril de 2017

Processo Administrativo 45/2017

Ref.: Processo dispensa N.º 18/2017- SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

BORRACHARIA DO COLEGA LTDA - ME						
Lot e em	It	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONSERTO DE PNEU – ARO 13 AO 15	UND	40	15,00	600,00
1	2	CONSERTO PNEU – TOYOTA	UND	40	20,00	800,00
1	3	CONSERTO PNEU 900x20 1000x20	UND	20	40,00	800,00
1	4	CONSERTO PNEU 275/295	UND	20	50	1.000,00
1	5	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO DIANTEIRO – RETROESCAVADEIRA	UND	20	80,00	1.600,00
1	6	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO – RETROESCAVADEIRA	UND	10	150,00	1.500,00
1	7	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO – TRATOR	UND	10	150,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>						7.800,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO TROCA E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA, no valor total de 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 41/2017 - Processo dispensa Nº. 18/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: BORRACHARIA DO COLEGA LTDA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO TROCA E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA.  
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Dotação	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da Fonte
80/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Bandeirantes, 11 de abril de 2017.

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

BORRACHARIA DO COLEGA LTDA - ME  
CONTRATADA



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**BANDEIRANTES - PR**  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 21/2017

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA E ESGOTO DA AUTARQUIA, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Bandeirantes, 10 de abril de 2017

Carlos Elias Tostes  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 40/2017 - Processo dispensa Nº. 17/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SAL GROSSO PARA PRODUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE AGUA.  
VALOR: R\$ 2.907,00 (dois mil, novecentos e sete reais).  
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Bandeirantes, 11 de abril de 2017.

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

ROMANI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 07-04-2017 a 11-04-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	07/04/17 A 07/04/17	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NA SANTA CASA	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/04/17 A 07/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/04/17 A 07/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/04/17 A 07/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	LONDRINA	08/04/17 A 08/04/17	LEVAR ALUNOS PARA EXPOSIÇÃO NEY BRAGA	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	09/04/17 A 11/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	SEC. SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/04/17 A 06/04/17	REUNIÃO COSEMS E CIB 18RS	R\$ 100,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	07/04/17 A 07/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	08/04/17 A 08/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/04/17 A 09/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/04/17 A 10/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/04/17 A 10/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/04/17 A 10/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS - SP	10/04/17 A 13/04/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSIS - SP	10/04/17 A 13/04/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/04/17 A 13/04/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/04/17 A 13/04/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/04/17 A 13/04/17	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	10/04/17 A 10/04/17	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA TRATAMENTO NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	R\$ 40,00

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS**

Diárias DEVOLVIDAS no período de 07/04/2017 a 07/04/2017

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	07/04/2017	R\$40,00

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Balanco Anual  
Câmara Municipal de Bandeirantes

Exercício 2016

Página: 1

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	62.282,83	96.319,26
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	62.282,83	96.319,26
BENS MÓVEIS	63.297,85	96.321,06
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(1.014,72)	(1,80)
<b>TOTAL</b>	<b>62.282,83</b>	<b>96.319,26</b>

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	62.282,83	96.319,26
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(36.036,43)	12.695,21
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.319,26	85.654,05
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>62.282,83</b>	<b>96.319,26</b>
<b>TOTAL</b>	<b>62.282,83</b>	<b>96.319,26</b>

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	62.282,83	96.319,26	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>62.282,83</b>	<b>96.319,26</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Balanco Anual  
Câmara Municipal de Bandeirantes

Exercício 2016

Página: 2

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatório	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Ronatto Cesar Mengato  
Controlador Interno  
CPF 982766899-49

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
Presidente

ROGERIO APARECIDO DA SILVA  
Contador  
CRCPR 044271/O-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Convite**

O Secretário de Planejamento e Presidente do CONGET, Sr. Ruy Robson Carvalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 24/20111, e de conformidade com a deliberação do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revalidação e Inserção de novos equipamentos no Plano da Ação e Investimento do PDM, que realizar-se-á no dia 11 de maio de 2017, a partir das 17:00 horas, no Centro Cultural Professora Takiko Hassegawa, localizado a Praça Valderi Mendes Vilela, nesta cidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 016/2017

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária individual aos servidores da Câmara Municipal de Bandeirantes, Carlos Roberto da Silva, Marco Antonio Segantini Perialisi e Cassia Ayumi Furuta, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para realizar treinamento para manipular o sistema WEBLINE®, na empresa WEBCAMARA, na cidade de Marília, no dia 18 de abril de 2017.

Art. 2º Cumpra-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017 - CMB**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 06 de janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fômeceador:

EMPRESA: ATEC PONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA – ME.

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Relógio de Ponto Eletrônico – Prisma Super Fácil	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
Valor total				R\$ 1.850,00

Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO COM IMPRESSORA DE RECIBO, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E ADEQUAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM SOFTWARE DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO E REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR., no valor de R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais)

Bandeirantes, 07 de abril de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 12/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 12/2017-CMB**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES  
Contratada: ATEC PONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA – ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO COM IMPRESSORA DE RECIBO, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E ADEQUAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM SOFTWARE DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO E REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR.  
Valor: R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO:

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.1001 – 2001.4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 07 de abril de 2017

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
Presidente da Câmara

ATEC PONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA – ME.  
Marlon Diego Ferreira  
Sócio Proprietário